



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.06.02.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA
E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E
CONSULTORIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com sede na Avenida da República, Nº 1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, representado nesta ato por sua Secretária, Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 684.918.082-72, portador da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Tv. Um, nº 191, sala 37, Castanheira, CEP: 66.645-880, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.801.948/0001-11, neste ato representado pela Sra. Evinha Ribeiro da Silva Araújo, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2463151 PC/PA e CPF nº 386.493.062-68, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 718/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual, dos **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**, conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ | CM | 3.000 | R\$ 77,00 | R\$ 231.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02.06.2024 a 02.06.2025, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0301SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)
PT:04 122 0002 2.001 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Nat/Disp. 339039
Valor R\$ 231.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Santa Izabel do Pará, 29 de maio de 2024.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA